



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Portaria CIB//SP nº 09, de 22 de agosto de 2011

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 22 de agosto de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 03 (três) municípios a seguir relacionados: Águas de São Pedro, Herculândia e Lagoinha.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas/Frente
Paulista